



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O
INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO.**

Aos 09 dias do mês de maio de 2007, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **MCT**, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO**, doravante denominado **INSA**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO (TCG)**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2007, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo I - **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**, Anexo II - **PREMISSAS**, Anexo III - **INDICADORES E CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES** e Anexo IV - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, através de sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o INSA, visando assegurar a esse Centro as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e a excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INSA, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados, conforme o Anexo III;
3. Fornecer ao INSA orientação básica de execução, uma vez definidas as atividades prioritárias; e

4. Consolidar o papel do INSA como Instituto Nacional dedicado ao Semi-Árido nordestino.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas Premissas contidas no Anexo II.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT

1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INSA, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
2. Articular-se com as demais Secretarias do MCT e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INSA, objetivando a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
3. Auxiliar, quando necessário, ao cumprimento das atividades do INSA, na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT;
4. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INSA;
5. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
6. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao bom funcionamento do INSA; e
7. Organizar, pelo menos, um workshop envolvendo o INSA, as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS e de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INSA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para o presente exercício, na forma do Anexo III, considerando que:
 - a) As premissas de planejamento a serem acordadas para o exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Anexo III, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
 - b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;
2. Adotar, no âmbito do INSA, as medidas necessárias ao cumprimento do TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos, a

introdução de inovações em processos, técnicas e eventuais produtos, e a racionalização dos custos;

3. Observar, na condução de suas pesquisas e dos processos e trabalhos técnicos, as recomendações de ação e as diretrizes administrativo-financeiras estabelecidas no Anexo I deste Termo, até a conclusão do seu Planejamento Estratégico –2007-2010, bem como o Plano Plurianual 2004 – 2007;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento deste ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INSA, ou órgão equivalente;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP, para superação de eventuais obstáculos externos; e
7. Articular-se, no que couber, com as Secretarias de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS e de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INSA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado ao final de 2007 através da verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo III.

1. Caberá à SCUP a convocação da reunião anual de avaliação, objetivando a análise do correspondente relatório, com a participação mínima de:
 - a. dois representantes da SCUP;
 - b. dois representantes do INSA; e
 - c. um membro do CTC, externo ao INSA.
2. O relatório mencionado no item 1 desta Cláusula deverá ser encaminhado à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias à reunião anual;
3. Do relatório anual de avaliação, mencionado no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INSA, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo IV;
4. A reunião anual de avaliação incluirá, na medida do possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, através de aditivos, de comum acordo com o INSA, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a. mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo II), consideradas quando da elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
- b. resultado de avaliação técnica revelando irreversível tendência a descumprimento parcial de metas anuais (Anexo III), por razões imputáveis à administração do INSA;

- c. infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INSA, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
- d. não ocorrência das Premissas estabelecidas no Anexo II; e
- e. recomendações especiais do CTC do INSA, que poderão resultar na criação de termos aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2007;
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior;
3. Este Contrato será aditado com os elementos provenientes do Plano Diretor da Unidade – PDU para o INSA, a ser elaborado no seu Planejamento Estratégico – PE 2007-2010.

Brasília, DF, 09 de maio de 2007

Sergio Machado Resende
MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Roberto Germano Costa
Diretor do Instituto Nacional do Semi-Árido

Testemunhas:

Secretário-Executivo do MCT

Subsecretário da SCUP/MCT

ANEXOS

- I. Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Missão, Diretrizes Operacionais e Diretrizes Administrativo-Financeiras**
- II. Premissas**
- III. Indicadores e Conceituação Técnica dos Indicadores**
- IV. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

ANEXO I

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Constituem-se em objetivos estratégicos do INSA na condução de suas atividades, aqueles definidos nos Planos Plurianuais do Governo Federal e, especialmente, os constantes deste TCG:

- o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos;
- a atuação como articulador nacional de CT&I em assuntos específicos do semi-árido, bem como articulador entre órgãos de fomento e Instituições de ensino e pesquisa científica e tecnológica atuantes na região nordeste;
- o fortalecimento da pesquisa fundamental e aplicada no País;
- a busca da excelência em sua área de atividade, participando de projetos de relevância para a CT&I no País;
- a contribuição na formação de pessoal de alto nível na área ambiental do semi-árido;
- a cooperação interinstitucional, interna e externa ao MCT, em particular com outras Unidades de Pesquisa do Ministério;
- a execução de projetos estruturantes e/ ou estratégicos do Governo em sua área de atuação;
- o registro e consecução de propriedade intelectual, notadamente, patentes de processos;
- o desenvolvimento de projetos que gerem impacto substancial sobre os sistemas nacionais de CT&I; e
- o atendimento, dentro de sua área de competência, a demandas do Governo e da sociedade em geral.

DIRETRIZES DE MISSÃO

- atuar em pesquisa e desenvolvimento de alternativas sustentáveis voltadas para a gestão ambiental no semi-árido;
- atuar como articulador nacional do MCT entre os grupos de pesquisa em gestão ambiental do país;
- ampliar a atuação nacional do INSA, promovendo uma maior integração com a comunidade científica e a participação em projetos de relevância para o semi-árido;
- atuar como órgão articulador de cooperação entre as instituições brasileiras na área de pesquisa e desenvolvimento ambiental e com outros países da América Latina;

- atuar como Centro de Excelência na formação de recursos humanos e em especial através de cursos avançados de interesse para o desenvolvimento do semi-árido; e
- promover atividades em áreas de fronteira em pesquisa que sejam de sua competência e interesse estratégico para o Brasil.

DIRETRIZES OPERACIONAIS: RECOMENDAÇÕES DE AÇÃO

- desenvolver o intercâmbio científico nacional e internacional;
- modernizar laboratórios e equipamentos de forma a mantê-los aptos ao bom desenvolvimento das pesquisas;
- consolidar acordos e convênios nacionais e internacionais de interesse da comunidade brasileira para estudos no semi-árido;
- criar infra-estrutura adequada para apoiar atividades de intercâmbio científico e a promoção de cursos avançados;
- divulgar conhecimento científico através de publicações em revistas especializadas nacionais e internacionais;
- ampliar o apoio à organização de eventos científicos nacionais e internacionais;
- propiciar a formação de Doutores e Mestres em nível de excelência;
- ampliar a infra-estrutura computacional do INSA de forma a permitir o seu acesso e uso pela comunidade científica;
- ampliar e manter acessível para a comunidade científica de todo o Brasil o acervo da biblioteca do INSA;
- ampliar as parcerias nacionais em programas, projetos e estudos, buscando, em especial, colaborações interinstitucionais com outras Unidades de Pesquisa;
- promover a criação de laboratórios multi-usuários e regulamentar sua utilização por grupos científicos internos e externos; e

DIRETRIZES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS

- elaborar o Planejamento Estratégico para o período 2007-2010, de acordo com as diretrizes do MCT;
- iniciar processos de melhoria de gestão;
- promover a capacitação permanente de recursos humanos internos;
- ampliar o quadro de servidores, especialmente pesquisadores, tecnólogos e técnicos;

- aumentar a captação de recursos financeiros extra-orçamentários e racionalizar custos;
- consolidar a reestruturação interna com base em seu Regimento.

ANEXO II

PREMISSAS

Constituem-se em Premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual – LOA 2007, nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, da ordem de **R\$ 2.250.000,00** (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para as despesas de Custeio e Capital, e correspondentes aos limites de empenho determinados pela Portaria Interministerial Nº 51 de 11 de março de 2005 no valor de R\$ **1.172.000,00** (um milhão, cento e setenta e dois mil reais).

ITENS (FONTE 100)	LOA	LIMITE DE EMPENHO Até agosto
Fonte 100	750.000,00	391.000,00
1. Custeio	600.000,00	313.000,00
2. Capital	150.000,00	78.000,00
Fonte 150	0	0
1. Custeio	0	0
2. Capital	0	0
Gestão Administrativa	1.500.000,00	782.000,00
1. Custeio	1.400.000,00	730.000,00
2. Capital	100.000,00	52.000,00
TOTAL GERAL	2.250.000,00	1.172.000,00

2. O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCT/SCUP, no valor de **R\$ 16.667,00** (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais);

ANEXO III

A - INDICADORES

Indicadores	Unidade	Peso	Série Histórica			2007		Total 2007
			2007	2008	2009	1º semestre	2º semestre	
Físicos e Operacionais								
1. IGPUB – Índice Geral de Publicação	Pub/téc							
2. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº							
3. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Nº Proj/Téc							
4. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	Nº							
5. ICE – Índice de Comunicação e Extensão	Nº Serv/tec							
6. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica	Nº							
7. IPNI – Índice de Plantas Nativas Introduzidas	Nº							
8. IFA – Índice de Forrageiras Adaptadas	Nº							
9. IFAX – Índice de Forrageiras Adaptadas x Xerófilas	Nº							
10. IPS – Índice de Produção de Sementes	Kg							
11. IMA – Índice de Melhoramento Animal	%							
12. IMCC – Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas	%							
Administrativo-Financeiros								
13. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%							
14. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%							
15. IEO – Índice de Execução Orçamentária	%							
Recursos Humanos								
16. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%							
17. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	%							
18. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%							
Inclusão Social								
19. IIS – Indicador de Inclusão Social	Nº							

B - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

02. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

$$\text{PPACN} = \text{NPPACN}$$

Unidade: N°, sem casa decimal.

NPPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano. Apresentar lista com o nome das instituições.

Obs: *Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.*

03. PPBD - *Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos*

$$\text{PPBD} = \text{PROJ} / \text{TNSEp}$$

Unidade: N°, com duas casas decimais.

PROJ = N° total de projetos desenvolvidos no ano.

TNSEp = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa

(pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: *Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.*

04. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados

ETCO = [(Nº de Congressos * 3) + (Nº de Cursos, Seminários, Oficinas e Treinamentos * P) + (Nº de Palestras * 1)]

Unidade: N°

P = Peso

(até 20 horas = 1; de 20-40 horas = 2; + de 40 horas = 3)

05. ICE - Índice de Comunicação e Extensão

ICE = [NPE + NE + NCE + NCI] / FBC

Unidade: serviços desenvolvidos por técnico

NPE = N° de projetos de educação em ciência, ambiental, patrimonial e de extensão desenvolvidos com recursos garantidos e registrados na coordenação de planejamento e acompanhamento (CPA)

NE = N° de exposições permanentes, temporárias e itinerantes criadas e com recursos para sua montagem garantidos.

NCE = N° de comunicação externa + n° de matérias produzidas e publicadas, (x 0,1) e ao n° de textos inseridos no site institucional (x 0,1).

NCI = N° de comunicação interna: composto pelo n° de edições de notícias internas (x 0,1).

FBC = N° de funcionários, bolsistas e cedidos vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.

06. IDCT – Índice de Divulgação Científica e Tecnológica

$$\text{IDCT} = \text{NDCT} / \text{TNSE}$$

Unidade: N^o, com duas casas decimais.

NDCT = N^o de cursos de extensão e divulgação, palestras, artigos, entrevistas, demonstrações técnico-científica, comprovados através de documento adequado, realizados no ano por pesquisadores e tecnologistas vinculados à Unidade de Pesquisa.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

07. IPNI – Índice de Plantas Nativas Introduzidas

$$\text{IPNI} = \text{NENI} / \text{Biomassa}$$

Unidade:

NENI = *N^o de Espécies Nativas Introduzidas*

Biomassa = *Quantidade de matéria seca produzida (em Kg)*

08. IFA – Índice de Forrageiras Adaptadas

$$\text{IFA} = \text{NEFA} / \text{P}$$

Unidade:

NEFA = N^o de Espécies Forrageiras Adaptadas

P = Produtividade (em Kg)

09. IFAX – Índice de Forrageiras Adaptadas x Xerófilas

$$\text{IFAX} = \text{NEFA} + (\text{x}) \text{PLAX} / \text{P}$$

Unidade:

NEFA = N^o de Espécies Forrageiras Adaptadas

PLAX = N^o de Plantas Xerófilas

P = Produtividade (Kg/ha)

10. IPS – Índice de Produção de Sementes

$$\text{IPS} = \text{PS} / \text{A}$$

Unidade:

PS = Produção de Sementes (Kg)

A = Área plantada (ha)

11. IMA – Índice de Melhoramento Animal

$$\text{IMA} = \text{TCA}$$

Unidade:

TCA = Taxa de conversão alimentar (Quilos consumidos / peso ganho)

12. IMCC - Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas – (Botânica)

$$\text{IMCC} = \text{NECC} / \text{NTCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NECC = N° de espécies registradas para cada coleção / N° total de registros em cada coleção no período [Somatório_i (N° Coletas Coleção_i / Total Coleção_i)]

NTCC = N° Total de Coleções Científicas da UP.

Obs: como n° de espécimens de cada coleção, é mantido o valor do ano nos dois semestres.

Administrativo-Financeiros

13. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = \sum das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs. Considerar todos os recursos oriundos das dotações de Outros OCC, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhados e liquidados no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas. Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

14. IEO - Índice de Execução Orçamentária

$$\text{IEO} = (\text{VOE} / \text{LEI}) \times 100 = (\text{VOE} / \text{OCCe}) \times 100$$

Unidade: % sem casa decimal

VOE = somatório dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados

OCCe = Limite de empenho autorizado.

LEI = Σ das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150 definidos pela Lei Nº 11.306, de 16 de maio de 2006.

15. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

Indicadores de Recursos Humanos

16. ICT - *Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento*

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: *Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.*

17. PRB - *Participação Relativa de Bolsistas*

$$\text{PRB} = [\text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

18. PRPT - *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*

$$\text{PRPT} = [\text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS})] * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Indicador de Inclusão Social

19. IIS – *Indicador de Inclusão Social*

IIS = NUFA

Unidade = N° de Famílias Atendidas

NUFA = N° de Famílias Atendidas com sementes produzidas no INSA

ANEXO IV

Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do INSA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestral) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INSA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste TCG, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados FÍSICOS E OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, E DE RECURSOS HUMANOS, e, adicionalmente, de indicador voltado à colaboração do INSA para a Inclusão Social;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1:

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INSA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP e estão relacionados na Tabela 2;
- resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INSA; e
- a pontuação média global do INSA está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

INDICADORES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. IGPUB - <i>Índice Geral de Publicações</i>	
2. PPACI - <i>Programas e Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	
3. PPACN - <i>Programas e Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	
4. PPBD - <i>Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos</i>	
5. ETCO - <i>Nº de Eventos Técnico-Científicos Organizados</i>	
6. ICE - <i>Índice de Comunicação e Extensão</i>	
7. IDCT - <i>Índice de Divulgação Científica e Tecnológica</i>	
8. IPNI - <i>Índice de Plantas Nativas Introduzidas</i>	
9. IFA - <i>Índice de Forrageiras Adaptadas</i>	
10. IFAX - <i>Índice de Forrageiras Adaptadas</i>	
Administrativo-Financeiros	
12 - APD - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	
13 - RRP - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	
14 - IEO - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	
Recursos Humanos	
15 - ICT - <i>Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento</i>	
16 - PRB - <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	
17 - PRPT - <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	
Inclusão Social	
18 - IIS - <i>Indicador de Inclusão Social</i>	

Tabela 2. Valores dos pesos dos Indicadores pactuados

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
de 9,6 a 10	A – EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C – BOM
de 6,0 a 7,9	D – SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	F – FRACO
< que 4,0	E – INSUFICIENTE

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

- acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação à direção do INSA para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do Centro, providas pelo MCT/SCUP.